

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5710 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.634 de 23 de Novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2021 no valor de até **R\$ 2.836.722,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais)** para suplementar o seguinte programa:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fumdnam

1230 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 93.000,00

1240 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1560 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 669.772,00

1570 – 3190.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 53.300,00

1580 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 428.800,00

1600 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 138.000,00

1620 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.500,00

12.365.0009-2-053 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1890 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 46.200,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa de Saúde Bucal

2850 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 216.550,00

2870 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.800,00

10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes de Saúde da Família

2940 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.300,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3050 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 365.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3070 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais	R\$ 41.000,00
10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
3330 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3350 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
3431 – 3190.11.00 – 003 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
3440 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais	R\$ 22.500,00
3441 – 3190.13.00 – 003 – Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3451 – 3190.16.00 – 003 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 41.000,00
TOTAL	R\$ 2.836.722,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2020, o provável excesso de fonte e anulação parcial, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

Superávit do Balanço de 2020:

Fonte 003 – Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 591.000,00
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde-Federal	R\$ 322.350,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte 101 – Fundeb	R\$ 853.972,00
--------------------------	----------------

Anulação:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
1550 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
1590 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais	R\$ 171.100,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 448.300,00
TOTAL	R\$ 2.836.722,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DA CONTA FUNDEB PARA 2021

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2021		5.500.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2021		5.162.949,43
3	Arrecadação no exercício de 2020:		
	a) Janeiro a Outubro de 2020		4.341.247,96
	b) Novembro a Dezembro de 2020		<u>1.001.467,92</u>
	TOTAL RECEITA DE FUNDEB DE 2020		5.342.715,88
I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)			
	a) 1º período de 2021 Janeiro a Outubro	5.162.949,43	
	b) 1º período de 2020 Janeiro a Outubro	4.341.247,96	1,1893
II ARRECAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2020 x (Ti)			
		1.001.467,92	1.191.023,47
III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
	Previsão da receita para o exercício 2021		5.500.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2021	5.162.949,43	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2021	1.191.023,47	<u>6.353.972,90</u>
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE FUNDEB 2021		853.972,90
IV (-) EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ UTILIZADO			
			0,00
	(=) EXCESSO DE ARRECAÇÃO DISPONÍVEL		853.972,90

